

PORTARIA Nº. 448/2024-GP

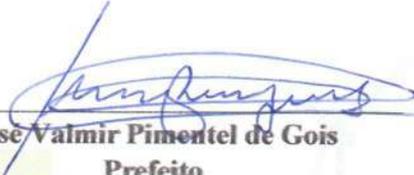
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato Nº. 753/2024 do servidor, **EDVAN ALVES PORTO, BORRACHEIRO**, CPF: [REDACTED] 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 22 de novembro de 2024.


Jose Valmir Pimentel de Gois
Prefeito

